

LEI Nº 11030/2000.

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO
SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Podre Executivo Municipal autorizado a desencadear a construção de uma Creche Municipal no Bairro Sagrada Família, nesta cidade.

ARTIGO 2º: Incumbe-se a Secretaria Municipal de Ação Social de verificar local adequado, e ao Departamento de energia da elaboração do projeto arquitetônico e execução da edificação.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL